



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DG/IFRJ CNIT Nº04/2024

Processo de seleção simplificado de Educadores de Matemática para o Núcleo de Educação Popular do IFRJ, visando a implementação do Pré-Técnico no campus Realengo

As Direções Gerais dos *Campi* Realengo e Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de seleção simplificada para o preenchimento das vagas de Educadores de Matemática para o Núcleo de Educação Popular do IFRJ, visando a implementação do Pré-Técnico no campus Realengo, conforme normas a seguir:

1 DO PROJETO

Este projeto de Emenda Parlamentar visa, em parceria com o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) *campi* Niterói e Realengo, fortalecer, expandir núcleos de Pré-vestibular comunitário, e promover aulões, cine-debates, rodas de conversa nas cidades, engajados na metodologia da Educação Popular.

Para execução deste projeto os referidos *campi* irão ceder 4 salas de aula, 2 em cada campus, e sua infraestrutura para funcionamento aos sábados no horário de 8 às 17 horas, no campus Niterói, e das 8 às 12 horas no campus Realengo.

2 DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar 02 vagas para Educadores Populares em Matemática, para atuação no período de 15 de março de 2024 a 14 de novembro de 2024, para atuação no Pré-Técnico Popular do IFRJ campus Realengo.

3 DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 A Tabela 1 apresenta o quadro de vagas:

Tabela 1 - Quadro de vagas para Educadores Populares

VAGA	QTD	MODALIDADE	Campus	Carga horária	Valor da Bolsa
Matemática	2	Pré-Técnico	Realengo	20h/mês	R\$ 1.000,00

3.2 Poderão candidatar-se neste edital candidatos(as) que cumprirem os requisitos abaixo:

- Estar cursando, do 3º período em diante, ou ter concluído o nível superior.
- A graduação deve ser na área que pretende lecionar (licenciatura, bacharelado ou formação em áreas correlatas);
- Possuir experiência comprovada em projetos de Educação Popular;
- Ter disponibilidade de carga horária para atuar aos sábados e realizar as atividades previstas no plano de trabalho, de acordo com o Anexo I;
- Responsabilidade no cumprimento de prazos, capacidade organizativa, criatividade, boa comunicação escrita e oral, para atuar junto aos jovens atendidos pelo projeto e produzir materiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

didáticos;

- f) Possuir conta corrente em qualquer banco para recebimento das bolsas de fomento IFRJ.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O(a)s candidato(a)s deverão se inscrever, através de formulário online, disponível através do link: <https://forms.gle/XTEm7sGz8KszqkbT7>, do dia 20 ao dia 28/02/2024.

4.2 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidos neste edital e deverá enviar os seguintes documentos, em formato PDF, em um único arquivo:

- 4.2.1 Diploma, certificado ou declaração do Ensino Superior (concluído ou em andamento).
- 4.2.2 Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae* atualizado.
- 4.2.3 Documento de Identidade e CPF.
- 4.2.4 Termo de Compromisso (Anexo II) preenchido e assinado.

5 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE EDUCADORES

5.1 A avaliação do(a)s candidato(a)s ocorrerá mediante fase única de **prova oral**.

5.2 A **prova oral** terá duração de 35 minutos, com a seguinte estrutura:

- a) Prova Didática (20 minutos)
- b) Leitura de Memorial e Arguição da Banca (15 minutos)

5.3 A prova didática deverá ter duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos. Estarão disponíveis os seguintes recursos: quadro branco, pincéis para quadro, estrutura para projeção de slides e vídeos.

5.3.1 Os critérios de avaliação da prova didática estão disponíveis no Anexo III.

5.3.2 O tema da prova didática está disponível no Anexo VI.

5.4 A leitura do Memorial deverá ser realizada logo na sequência da prova didática, seguida de uma arguição pela Banca Avaliadora.

5.4.1 A leitura e arguição do memorial terão duração máxima de 15 minutos.

5.4.2 O texto do Memorial deve conter até 2 páginas (excluindo-se a capa). A formatação deste documento deve seguir as regras da ABNT.

5.4.3 O Memorial deve apresentar sua trajetória pessoal e profissional na Educação.

5.4.4. O texto será lido pelo(a) candidato(a) e uma cópia impressa deve ser entregue para a banca avaliadora.

5.5 A Tabela 3 descreve as pontuações de cada etapa do processo seletivo.

Tabela 3 - Etapas do Processo Seletivo

ETAPA		NATUREZA	NOTA MÍNIMA	NOTA MÁXIMA
Prova Oral	Didática	Eliminatória / Classificatória	36	60
	Leitura do Memorial e Arguição da Banca	Eliminatória / Classificatória	24	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

5.6 A banca avaliadora do Processo Seletivo será composta por 03 (três) membros.

5.7 Os resultados e demais informações de cada etapa serão divulgados na página do IFRJ Niterói (<https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos>), conforme cronograma descrito no item 8.

5.8 Os primeiros colocados serão automaticamente selecionados e os demais classificados ficarão como reservas para eventuais substituições.

5.9 O não envio de qualquer documentação requerida e/ou o não comparecimento do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas, implicará na eliminação deste.

5.10 Em caso de empate, se utilizará os seguintes critérios de desempate:

- a) Prova Didática
- b) Leitura e Arguição do Memorial
- c) Maior idade

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma previsto no item 8, na página do IFRJ Niterói (<https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos>);

6.2 É facultado ao(à) candidato(a) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se aos prazos estipulados no cronograma, através do envio do formulário (ANEXO IV), para o e-mail prevest.cnit@ifrj.edu.br, com o assunto: **RECURSO - EDITAL DG/IFRJ CNIT Nº04/2024**

6.3 O resultado final será divulgado no dia **08/03/2024**, no mesmo local.

7 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

7.1 As bolsas a que se refere este edital, terão início em 15 de março de 2024, com duração prevista até 14 de novembro de 2024.

7.2 O tempo vinculação do(a) bolsista ao projeto será de 8 meses, podendo ser interrompido ou renovado a qualquer momento, a depender de:

- a) Disponibilidade orçamentária;
- b) Cumprimento dos deveres acadêmicos e disciplinares relativos ao projeto.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) selecionado(a) que faltar a 3 dias letivos ou às reuniões agendadas, sem justificativa, será desligado do projeto.

7.3 Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

7.4 O(a) candidato selecionado iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo de Compromisso (TC) e sua inclusão no SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

7.5 O valor da bolsa descrito na Tabela 1 será para a frequência mensal completa (20h/mês). No caso de faltas no mês, o pagamento será proporcional.

7.6 O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do(a) Educador(a), entregue ao Coordenador Pedagógico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

8 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS	CANAL
20/02/2024	Divulgação do Edital	Portal do IFRJ (https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos)
21/02/2024	Período de Impugnação	E-mail do projeto (prevest.cnit@ifrj.edu.br)
20 a 28/02/2024	Inscrição	Formulário eletrônico: https://forms.gle/XTEm7sGz8KszqkbT7
29/02/2024, às 10h	Divulgação dos Inscritos com informações do local de prova	Portal do IFRJ (https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos)
29/03/2024, até às 18h	Recurso inscrições	E-mail do projeto (prevest.cnit@ifrj.edu.br)
01/02/2024 ao 06/03/2024	Prova oral	Presencial no IFRJ campus Realengo, conforme escala
07/03/2024, às 10h	Resultado provisório prova oral	Portal do IFRJ (https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos)
07/02/2024, até às 18h	Recurso prova oral	E-mail do projeto (prevest.cnit@ifrj.edu.br)
08/03/2024	Resultado Final	Portal do IFRJ (https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos)
11/03/2024	Reunião Geral da Equipe do Pré-Técnico Popular	Presencial, no IFRJ Realengo, das 18h30 às 20h30

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Ao término do processo seletivo, conforme cronograma disponibilizado no item 8, o(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado pela Coordenação Geral do projeto para se apresentar na Reunião de Equipe, conforme estipulado no cronograma (item 8).
- 9.2 A vaga de Educadores Populares ou de Auxiliares Pedagógicos dos Núcleos de Educação Popular do IFRJ não constitui vínculo empregatício entre o(a) bolsista e o Instituto Federal do Rio de Janeiro.
- 9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4 A Coordenação Geral do projeto é a entidade última de deliberação a respeito da continuidade do(a) Educador(a) no projeto.
- 9.5 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela Direção Geral e Coordenação Geral do projeto.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

EUDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Diretor Geral
IFRJ campus Niterói

HÉLIA PINHEIRO RODRIGUES CORRÊA
Diretora Geral
IFRJ campus Realengo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DG/IFRJ CNIT Nº04/2024

ANEXO I – PLANOS DE TRABALHO

Sector: Direção Geral do Campus – **Educadores**

Pré-requisitos: Afinidade com a metodologia da Educação Popular e experiência em projetos de Educação Popular (Pré-vestibular, reforço escolar, pré-técnico...); disponibilidade para lecionar aos sábados e realizar as atividades previstas no plano de trabalho; Estar cursando ou ter concluído o nível superior, na área que pretende lecionar (licenciatura, bacharelado ou formação em áreas correlatas); Responsabilidade no cumprimento de prazos, capacidade organizativa, criatividade, boa comunicação escrita e oral.

Atividades previstas: preparação de planejamento e material didático, conforme direcionamento da coordenação pedagógica; ministrar as aulas presencialmente. Participar das reuniões e formações com a equipe pedagógica. Carga horária: 16 horas / mês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DG/IFRJ CNIT Nº04/2024

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo (sem abreviações):		
Carteira de Identidade nº:	CPF nº:	
Telefone de contato:	E-mail:	
Endereço (Rua, nº, bairro, cidade):		
DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO		
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Eu, _____, aprovado(a) em processo seletivo regido pelo presente edital, comprometo-me a executar minhas atividades como Educador da disciplina de Matemática do Núcleo de Educação Popular do IFRJ - Campus Realengo. Estou ciente dos direitos e deveres a serem cumpridos, exercendo-os nos horários determinados no **EDITAL DG/IFRJ CNIT Nº04/2024**.

Declaro, ainda:

- Estar ciente de que o presente Termo de Compromisso **não** se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
- Ter conhecimento de que o pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada.
- Estar ciente de que informações falsas implicará o cancelamento da bolsa e a devolução dos recursos recebidos, além de outras medidas disciplinares.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DG/IFRJ CNIT Nº04/2024

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

EDUCADORES

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
PROVA ORAL - 100 pontos		
Prova Didática (60 pts)		
Bom uso do tempo e dos recursos didáticos	20	
Domínio do conteúdo abordado	20	
Desenvoltura e desenvolvimento da aula	20	
Leitura do Memorial e Arguição da Banca (40 pts)		
Apresentação da trajetória pessoal	20	
Apresentação da trajetória profissional	20	
Coerência e Coesão textual	10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DG/IFRJ CNIT Nº04/2024

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome completo:

2. CONTESTAÇÃO:

- () Prova Didática
- () Leitura do Memorial e Arguição da Banca

3. FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO(A):

4. RESPOSTA DA BANCA AVALIADORA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DG/IFRJ CNIT Nº04/2024

ANEXO VI – TEMA PROVA DIDÁTICA

VAGA	MODALIDADE	Campus	Tema
Matemática	Pré-Técnico	Realengo	Resolução de problemas envolvendo porcentagem